

EDITAL

CONCURSO AQUISIÇÃO DE OBRA DE ARTE TRIDIMENSIONAL PARA O PROJETO

“Memória: Ressignificação do Tempo”

Forma de Julgamento: Melhor Projeto

Período de inscrições: de 1 a 31 de março de 2018

Divulgação do resultado final: 18/05/2018

Execução: SERIFA EDITORA E COMUNICAÇÃO

Envio: material deve ser enviado exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail: deodoro@serifacomunica.com.br

A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.serifacomunica.com.br.

A SERIFA EDITORA E COMUNICAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 31/03/2018 estão abertas as inscrições para envio de propostas referentes ao concurso para aquisição de obra de arte tridimensional para o projeto “Memória: Ressignificação do Tempo”.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste CONCURSO a AQUISIÇÃO DE OBRA DE ARTE TRIDIMENSIONAL PARA O PROJETO “MEMÓRIA: RESIGNIFICAÇÃO DO TEMPO”

1.2 O presente concurso tem por objeto a aquisição em caráter definitivo de 1 (uma) obra de arte tridimensional para ambiente externo, tendo aproximadamente as seguintes medidas: Altura: 2 metros, Profundidade: 1 metro e Largura: 1 metro. A obra irá integrar a exposição “Memória: Ressignificação do Tempo” e será instalada no Clube Icarai, Largo Bom Jesus, 923, em Potirendaba, Estado de São Paulo.

1.2.1 O processo de seleção do concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

- Inscrições: 01/03/2018 a 31/03/2018
- Resultado final: 18/05/2018

1.3 O valor destinado à proposta selecionada será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 A seleção é aberta às diferentes linguagens das artes visuais, para obras inéditas restritivamente tridimensionais de artistas plásticos, incluindo arte e tecnologia, assemblage, cerâmica, colagem, escultura, instalação e objeto.

2.2 Poderão se inscrever pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos completos.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e abertas a todos os interessados que preenchem os requisitos para habilitação conforme documentação exigida no item 4 e seus subitens e estarão abertas de 1 a 31 de março de 2018.

3.1.1 As inscrições serão feitas através de formulário próprio (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e deverão ser enviadas exclusivamente por correio eletrônico ou Wetransfer (para arquivos maiores) para o seguinte endereço eletrônico: deodoro@serifacomunica.com.br.

3.1.2 A inscrição será efetuada mediante o envio de projeto e demais documentos em FORMATO PDF em arquivos distintos.

3.1.3 O ato da inscrição implica na plena e expressa aceitação das normas constantes do presente edital.

4 DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser entregue em arquivos distintos, contendo no título do e-mail a seguinte identificação:

TÍTULO DA OBRA:

NOME DO PROPONENTE:

4.2 Em arquivos separados, em formato PDF, devem constar:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
 - Currículo artístico;
 - Imagem/desenho da obra a ser exposta, em tamanho A4 ou superior, acrescido de texto com as seguintes informações: título, conceito, técnica, dimensões e material;
- 4.3 A falta de quaisquer dos documentos relacionados no item 4 e subitens acarretará a inabilitação do candidato e sua consequente exclusão do processo seletivo.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A Comissão de Curadoria será composta por 03 (três) membros, sendo: 01 (um) artista plástico; 01 (um) representante da produção do projeto e 01 (um) representante do(s) patrocinador(es).

5.2. A comissão de curadoria selecionará 1 (uma) obra e mais 03 (três) propostas suplentes.

5.3 As propostas serão analisadas pela Comissão de Curadoria a partir dos seguintes critérios:

- Qualificação da proposta - Originalidade e qualidade técnica das obras (0 a 10 pontos);
- Expressividade (0 a 10 pontos);
- Proposta inédita, atratividade (0 a 10 pontos).

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado final será divulgado até 18 de maio de 2018 no site www.serifacomunica.com.br.

7 DAS RESPONSABILIDADES

7.1 O proponente que tiver sua proposta selecionada deverá atender os seguintes itens:

- Assinar o termo de cessão definitiva da obra, sob pena de cancelamento de sua participação;
- Respeitar o calendário estabelecido pela produção, expondo o projeto na íntegra conforme aprovado pela Comissão de Curadoria;
- Estar presente no período da montagem e na abertura da exposição;
- Entregar a obra a ser exposta até o dia 31 de julho de 2018.

8 DO PAGAMENTO

8.1 A obra selecionada receberá a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

8.2. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias antes do período de exposição, mediante apresentação de nota fiscal e entrega da obra.

9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Curadoria.